

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABERTURA OFICIAL DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LORENA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, **considerando** o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, especialmente em seu art. 2º, inciso II, e art. 40, §4º, inciso I e; **considerando** a Lei Municipal Complementar nº 244/2016 – Plano Diretor Urbanístico; por meio deste **EDITAL**, torna pública a **convocação** para **audiência pública** a fim de apresentar e iniciar os trabalhos da REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 que dispõe sobre o **CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES** do Município de Lorena. A audiência será realizada no dia 8 de setembro de 2025, segunda-feira, às 10h00, no Centro de Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Lorena (CAAPPEL), situado na Rua Expedicionário Genésio Valentim Corrêa, nº 748 - Bairro da Cruz, Lorena, SP. O evento contará com a apresentação do Plano de Trabalho e início das etapas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Para mais informações, visitar a página oficial da Prefeitura Municipal e entrar em contato com a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano pelo telefone (12) 3185-3500 ou pelo e-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br. Lorena/SP, 12 de agosto de 2025. Sylvio Ballerini, Prefeito Municipal de Lorena. Rosana Reis Alves Corrêa, Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABERTURA OFICIAL DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LORENA-A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, especialmente em seu art. 2º, inciso II, e art. 40, §4º, inciso I e; considerando a Lei Municipal Complementar nº 244/2016 - Plano Diretor Urbanístico; por meio deste EDITAL, torna pública a convocação para audiência pública a fim de apresentar e iniciar os trabalhos da REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 que dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES do Município de Lorena. A audiência será realizada no dia 8 de setembro de 2025, segunda-feira, às 10h00, no Centro de Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Lorena (CAAPPEL), situado na Rua Expedicionário Genésio Valentim Corrêa, nº 748 - Bairro da Cruz, Lorena, SP. O evento contará com a apresentação do Plano de Trabalho e início das etapas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Para mais informações, visitar a página oficial da Prefeitura Municipal e entrar em contato com a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano pelo telefone (12) 3185-3500 ou pelo e-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br. Lorena/SP, 12 de agosto de 2025. Sylvio Ballerini, Prefeito Municipal de Lorena. Rosana Reis Alves Corrêa, Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2024, REF. JUL./2025
Empresa: JC Comércio LTDA, CNPJ: 50.270.299/0001-72 - Prorrogação de prazo por mais 12 meses, passando seu término de vigência para até o dia 15/07/2026 - Mantém-se o valor total de R\$ 1.271.400,00 - Sr. Santiago Pereira de Melo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

LARANJAL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ADITIVO CONCORRÊNCIA 001-2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
6º Termo Aditivo da Concorrência Pública nº 001/2022-Processo nº 073/2022-Contrato nº 115/2022 – Contratante - PMLP- Contratada - Dellazari e Borlina Soluções Ltda.Me.- Objeto- Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Construção de Creche Proinfância, PADRÃO FNDE, localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio Processo nº SEDUC-PRC-2022-02521-DM do Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias-Valor- R\$ 120.047,73 (cento e vinte mil e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) - Assinatura-07/08/2025-Laranjal Paulista, 11 de Agosto de 2025-Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

LORENA

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE LORENA

CONVOCAÇÃO – DIVINA APARECIDA FELICIANO BASTOS M.E.I.

CONVOCAÇÃO – Pregão Presencial nº 02/2025 - PROC. 129/2025-SUP-O Município de Lorena – SP convoca a empresa abaixo relacionada, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena no Setor de Licitações, situado na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena – SP até o dia 14 de agosto de 2025 para assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e possibilidade de instauração de processo administrativo:Empresa: DIVINA APARECIDA FELICIANO BASTOS M.E.I., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.498.378/0001-13.Informações (12) 3185-3000 ramal 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABERTURA OFICIAL DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LORENA-A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, especialmente em seu art. 2º, inciso II, e art. 40, §4º, inciso I e; considerando a Lei Municipal Complementar nº 244/2016 - Plano Diretor Urbanístico; por meio deste EDITAL, torna pública a convocação para audiência pública a fim de apresentar e iniciar os trabalhos da REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 que dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES do Município de Lorena. A audiência será realizada no dia 8 de setembro de 2025, segunda-feira, às 10h00, no Centro de Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Lorena (CAAPEL), situado na Rua Expedicionário Genésio Valentim Corrêa, nº 748 - Bairro da Cruz, Lorena, SP. O evento contará com a apresentação do Plano de Trabalho e início das etapas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Para mais informações, visitar a página oficial da Prefeitura Municipal e entrar em contato com a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano pelo telefone (12) 3185-3500 ou pelo e-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br. Lorena/SP, 12 de agosto de 2025. Sylvio Ballerini, Prefeito Municipal de Lorena. Rosana Reis Alves Corrêa, Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 160/2025
Concorrência - Edital Nº 033/2025
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto a: contratação de empresa especializada para execução da construção de uma Unidade Básica de Saúde no Loteamento Jardim Emília, no Município de Louveira. Louveira, 11 de agosto de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

IMPUGNAÇÃO 23/2025: TERMOS DO EDITAL Nº 55/2025

Trata-se de impugnação formulada em face do Edital nº 55/2025, na qual a impugnante destaca a exigência de laudos, questiona a cláusula 7.3.8, alega violação aos princípios da isonomia e do planejamento, aponta potencial ausência de critérios para porcionamento e prazo exiguo para assinatura do contrato. Em decisão, destaca-se que o prazo para assinatura do instrumento contratual mostra-se razoável, não havendo exigências adicionais vinculadas a esse ato. Ressalta-se, ainda, que a execução dos serviços terá início a partir da emissão da ordem de serviço. Quanto à cláusula 7.3.8, verifica-se que se trata de exigência voltada unicamente à comprovação do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. No tocante à exigência de laudos, entende-se

que esta é juridicamente possível, haja vista previsão na Lei nº 14.133/2021, bem como respaldo em súmulas e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP). No que se refere aos princípios da isonomia e do planejamento, observa-se que o edital previu as exigências entendidas como indispensáveis à adequada execução do objeto, respeitando as disposições legais pertinentes. Em relação à questão do porcionamento, informa-se que constam como anexos ao edital os modelos de cardápio, com indicação da faixa etária e do ano escolar dos alunos, além de demais elementos necessários à formulação das propostas. Dessa forma, decidiu-se pelo recebimento da impugnação e, no mérito, pela sua improcedência. Louveira/SP, 08 de agosto de 2025 - Priscila Josefina Hass Ferreira.

IMPUGNAÇÃO 24 E 25/2025: TERMOS DO EDITAL N: 55/2025

Trata-se de impugnações formuladas em face do Edital nº 55/2025, o que deram ensejo aos protocolos de Impugnação registrados sob nº. 24 e 25/2025. Inicialmente, causa estranheza a apresentação de peças com conteúdo idêntico por impugnantes supostamente distintos. Além disso, verifica-se o uso inadequado e indiscriminado de julgados e referências legais, algumas das quais sequer possuem respaldo normativo ou correspondem a dispositivos efetivamente existentes. Tal prática sugere o emprego de ferramentas de inteligência artificial sem a devida supervisão técnica ou revisão por profissional qualificado, comprometendo a seriedade da argumentação apresentada. No que tange aos aspectos técnicos, observa-se que ambas as impugnações versam sobre questões como: eventual ausência de cronograma físico-financeiro, formato de julgamento adotado, matriz de riscos contratual, exigência de amostras e laudos técnicos, dimensionamento da mão de obra, bem como questionamentos acerca da cláusula 7.3.8 do edital. Em análise detalhada, conforme exposto na decisão integral disponível no portal oficial da Municipalidade, restou demonstrado que todas as exigências editalícias se encontram em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, tendo a Administração exigido apenas os elementos mínimos e indispensáveis à formulação das propostas e à adequada proteção do interesse público envolvido na contratação. Ressalta-se, ainda, que não foram identificados elementos concretos, objetivos ou tecnicamente aferíveis que justifiquem a revisão do instrumento convocatório. Dessa forma, decidiu-se pelo recebimento da impugnação e, no mérito, por sua improcedência. Louveira/SP, 11 de agosto de 2025. Priscila Josefina Hass Ferreira

MAIRIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Processo nº 8.642/2025 E 10.418/2025. Tipo: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 15/08/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Pregão Eletrônico nº 90005/2025
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mairiporã – SP
Processo Administrativo nº 1.288/2025
Objeto: Contratação de solução integrada de gestão documental (software como serviço – SaaS) com protocolo, workflow, assinaturas digitais, armazenamento, segurança, suporte e treinamento – “Programa Câmara Sem Papel”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Tipo: Menor preço global
Data de realização da sessão pública: 01/09/2025, as 10h
Local de Realização da Sessão Pública: será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
Contato: (11) 4604-0800, ramal 253; e-mail: licitacao@mairipora.sp.leg.br
Edital: disponível em www.mairipora.sp.leg.br, Atividades Legislativas, Portal da Transparência – Licitações e Contratos e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Pregão Eletrônico nº 90006/2025
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mairiporã – SP
Processo Administrativo nº 1.298/2025
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos novos 0km, com quilometragem livre, incluídas as despesas com seguro completo, manutenções corretivas, preventivas, limpeza semanal, sem fornecimento de combustível, garantindo eficiência e economicidade no transporte de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã, para o desempenho de suas atividades institucionais, conforme Termo de Referência e demais anexos.

Tipo: Menor preço global
Data de realização da sessão pública: 28/08/2025, as 10h
Local de Realização da Sessão Pública: será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
Contato: (11) 4604-0800, ramal 253; e-mail: licitacao@mairipora.sp.leg.br
Edital: disponível em www.mairipora.sp.leg.br, Atividades Legislativas, Portal da Transparência – Licitações e Contratos e no Portal Nacional de

Compras Públicas – PNCP.

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CV-1293/25 **Convenente** Prefeitura Municipal de Marília **Convenente** ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da CASA MILITAR , por sua COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC **Assinatura** 15/07/25 **Valor** R\$ 944.046,70 **Objeto** Transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte mista armado e aço, na estrada MAR-313, sobre o rio do Peixe, ponte do Prata, conforme plano de trabalho constate do Processo nº C MIL 166.120/2025 (TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL – 024/630/2025) **Vigência** 15/07/26 **Processo** Memorando n.º 6.911/24.

MIGUELÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

REGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROCESSO Nº 051/2025 - DIESEL S-500

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROCESSO Nº 051/2025, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-500, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP. Data/hora de Abertura da Sessão Pública: 25/08/2025 às 13h30min, por meio da *internet*, através do site: <https://bll.org.br/>, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 14/08/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 14/08/2025. Miguelópolis-SP, 12 de agosto de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

EDITAL RESUMIDO PREGÃO 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9611/2.025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.025 - EDITAL Nº 16/2.025 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço, com utilização de Recurso Próprio e Federal, que tem por objeto aquisição parcelada de leite pasteurizado integral, destinado ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, pelo período de 12 (doze) meses. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 18 de agosto de 2025. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 02 de setembro de 2025. Início da disputa de Preços: às 08h30 do dia 02 de setembro de 2025. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 12 de agosto de 2025. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito

MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 032/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/25
SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Dia 22/08/2025, a partir das 09:30 horas
A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/25, Processo Administrativo nº 6449/25, cujo objeto consiste na aquisição de Suplementos Alimentares para atender pacientes amparados por ordem judicial. O início da sessão da disputa do pregão ocorrerá no dia 22 de agosto de 2025, às 09:30hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Informações e o edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site mococa.sp.gov.br, no link: Licitações >Pregão Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLL (www.bll.org.br).
Mococa-SP, 11 de agosto de 2025
Eduardo Lino Gonçalves
Agente de Contratação

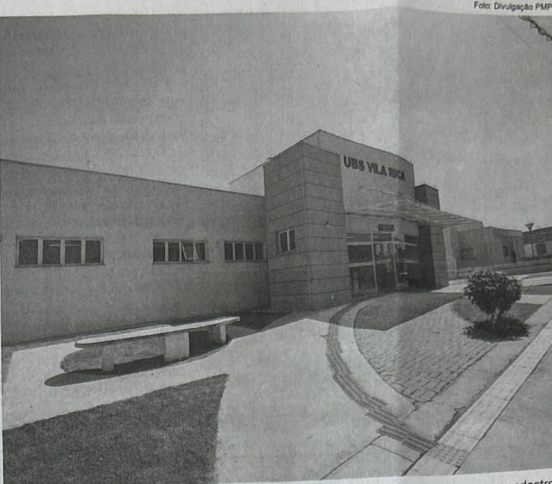
Prefeitura de Pinda convoca pacientes para atualizar cadastros em unidades de saúde

Além de evitar faltas, iniciativa tenta agilizar agendamentos para pacientes do município; governo solicita que moradores compareçam o mais rápido possível a unidades de ESFs e UBSS

Lucas Oliveira
Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba emitiu um comunicado na manhã desta segunda-feira (11) convocando os moradores a atualizarem seus dados cadastrais nas unidades de saúde de seus bairros. Além de agilizar o atendimento, a medida municipal tenta evitar que pacientes fiquem sem acesso a informações sobre datas de consultas e de outros procedimentos.

Divulgado no site e redes sociais da Prefeitura, o comunicado da secretaria de Saúde orienta os usuários da rede pública de saúde a comparecerem, o mais breve possível, às UBSS (Unidades Básicas de Saúde) ou ESFs (Estratégias de Saúde da Família) de seus bairros. Durante o procedimento, que leva apenas alguns minutos, o paciente necessita informar se houve alguma



A Unidade Básica de Saúde da Vila Rica, uma das que estão recebendo pacientes para o novo cadastro

alteração em seu endereço ou número de telefone. A atualização do cadastro é considerada pela secretaria de Saúde como essencial para a comunicação entre a pasta e o paciente, possibilitando que ele seja informado sobre o agendamento de consultas, exames, cirurgias e outros tipos de procedimentos.

Além de ressaltar que o contato entre as equipes de saúde e os pacientes ocorre através de ligações telefônicas ou envio de mensagem pelo aplicativo WhatsApp, a secretária de Saúde de Pindamonhangaba, Roberta Faria, apontou os problemas enfrentados pela pasta devido a desatualização de parte dos cadastros. "Tem ocorrido dificuldade dos profissionais para localizar os pacientes e informar datas de procedimentos ou retorno sobre solicitações, principalmente devido a números desatualizados de telefone. Pedimos aos moradores que

atualizem os cadastros, tanto o endereço quanto o número de telefone para que possamos contatá-los e informá-los sobre o andamento dos seus procedimentos ou para agendar consultas e exames".

A chefe da pasta destacou outros benefícios que serão gerados pela atualização cadastrais dos moradores. "Além das marcações já agendadas, algumas vezes aparecem algumas vezes horários para exames e consultas disponíveis, então tentamos contato com os pacientes para antecipar um procedimento. Com o cadastro atualizado conseguiremos reduzir o tempo e proporcionar maior eficiência no atendimento aos nossos pacientes".

A lista de endereços das ESFs e UBSS de Pindamonhangaba e do distrito de Moreira César pode ser consultada no site da Prefeitura, através do link pindamonhangaba.sp.gov.br/unidades-de-atend-basica.

Caraguá intensifica fiscalização contra crimes ambientais

Prefeitura realiza mais de duzentas ações de combate em dois meses e pede colaboração da população para denúncia

Lucas Oliveira
Caraguatuba

Buscando coibir crimes ambientais em Caraguatuba, a Prefeitura anunciou no último fim de semana que seguirá intensificando as ações de fiscalização em

diversos pontos do município. A iniciativa tem como principais objetivos conter o desmatamento, poluição do mar e a ocupação irregular de áreas de preservação ambiental.

A equipe de fiscalização da secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca prome-

verá ao longo deste e dos próximos meses vistorias e trabalhos de monitoramento em uma série de áreas consideradas com alto risco de degradação ambiental. Os servidores municipais combaterão práticas irregulares que ameacem animais silvestres, vegetações, rios e praias.

Um levantamento divulgado pela Prefeitura, na sexta-feira (8), revelou que sua equipe atendeu em julho 107 ocorrências de crimes ambientais. Além de queimadas e desmatamento, as principais irregularidades constatadas foram invasões em APP (Área de Preserva-

ção Permanente), descarte de resíduos e ausência de licenciamento ambiental em obras e estabelecimentos. O balanço aponta que os bairros com maior incidência de casos foram o Perequê-Mirim, Pegorelli, Rio Marinas, Massaguçu e o Capricórnio 2.

O número de ocorrências de julho superou em 3% o de junho, que foi de 103. Na época, as ações de fiscalização e combate a crimes

ambientais se concentraram, além do Massaguçu, Perequê-Mirim e Capricórnio 2, nos bairros Morro do Algodão, Barranco Alto e Porto Novo.

Em nota divulgada em seu site, a Prefeitura de Caraguatuba solicita que a população denuncie possíveis crimes ambientais através do telefone 156 ou do e-mail meioambiente@caraguatuba.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Estado de São Paulo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2025
EDITAL Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 134/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 062/2025, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 02/09/2025, às 08h30min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREÂMBULO
Regência: Lei Federal nº 14.133/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Modo de Disputa: Aberto.
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item.
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item.
Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Entrega dos envelopes: até o dia 03 de setembro de 2025, às 08h00min, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, endereçados à Comissão Permanente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

Abertura dos envelopes: 03 de setembro de 2025, às 08h30min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 18/08/2025, através do site: <https://pmsilveiras.gesip.net.br/8443/portalttransparencia/licitacoes/licitacoes>, e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br, e Telefones: (12) 3106-4800. Maiores informações pelo telefone: (12) 3106-4800 das 08h00min às 16h00min, ou através do e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

ITAGUARA COUNTRY CLUB
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 091/2025-ICC/CA
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE MENSALIDADE
TÍTULO JÚNIOR E TÍTULO PROPRIETÁRIO

O Conselho de Administração telos 2024/2026 do ITAGUARA COUNTRY CLUB, faz saber que em aplicação ao quanto disposto no Artigo 4º do Estatuto Social, necessita-se fazer a regularização (pagamento de mensalidades) dos títulos abaixo listados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, sob pena de eliminação.

Título	Proprietário	Data de inscricão/inscrição	Prazo para regularização
000001	000001	00/00/00	00/00/00
000002	000002	00/00/00	00/00/00
000003	000003	00/00/00	00/00/00

Para tanto, o Conselho de Administração, em nome do presente, dá a seguinte publicidade a respeito das informações para saber e decidir no prazo de 15 (quinze) dias.

Este edital é publicado no dia 13/08/2025.

Guaratinguá, 12 de agosto de 2025.

MARCIO MOTA DE CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração

© Proprietário de todos os direitos. Proibida a reprodução sem autorização expressa. Todos os direitos reservados. © 2025. Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONVOCAÇÃO – Pregão Presencial nº 02/2025 – PROC. 129/2025-SUP

O Município de Lorena – SP convoca a empresa abaixo relacionada, para comparecer no Pregão da Prefeitura Municipal de Lorena no Setor de Licitações, situado na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena – SP até o dia 14 de agosto de 2025 para assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e possibilidade de instauração de processo administrativo.

Empresa: DIVINA APARECIDA FELICIANO BASTOS M.E.I., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.498.378/0001-13.

Informações: (12) 3185-3000 ramal 3045, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA - 113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Padre Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 062/2025, torna público que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL - DATA DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 DE AGOSTO DE 2025 - 11 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ÀS 19 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DE BRASÍLIA) ÀS 19 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). 19 DE AGOSTO DE 2025 - 16 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA PARA O E-MAIL: solicitacao@silveiras.sp.gov.br - EDSON MENDES MOTA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Estado de São Paulo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2025
EDITAL Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 137/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 062/2025, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 04/09/2025, às 08h30min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS, AMPOLAS E MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREÂMBULO
Regência: Lei Federal nº 14.133/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Modo de Disputa: Aberto.
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item.
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item.
Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Entrega dos envelopes: até o dia 04 de setembro de 2025, às 08h00min, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, endereçados à Comissão Permanente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

Abertura dos envelopes: 04 de setembro de 2025, às 08h30min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 18/08/2025, através do site: <https://pmsilveiras.gesip.net.br/8443/portalttransparencia/licitacoes/licitacoes>, e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br, e Telefones: (12) 3106-4800. Maiores informações pelo telefone: (12) 3106-4800 das 08h00min às 16h00min, ou através do e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABERTURA OFICIAL DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 QUE DISPOE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LORENA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, especialmente em seu art. 2º, inciso II, e art. 40, §4º, inciso I, e considerando a Lei Municipal Complementar nº 244/2016 - Plano Diretor Urbanístico, por meio deste EDITAL, torna pública a convocação para audiência pública a fim de apresentar e iniciar os trabalhos da REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 que dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO Município de Lorena. A audiência será realizada no dia 8 de setembro de 2025, segunda-feira, às 08h00, no Centro de Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Lorena (CAPEL), situada na Rua Expedicionário Genésio Valentim Correia, nº 748 - Bairro da Cruz, Lorena, SP. O evento contará com a apresentação do Plano de Trabalho e início das etapas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Para mais informações, visitar a página oficial da Prefeitura Municipal e entrar em contato com a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano pelo telefone (12) 3185-3500 ou pelo e-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br. Lorena/SP, 12 de agosto de 2025. Sylvio Balerini, Prefeito Municipal de Lorena. Rosana Reis Alves Corbetta, Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Estado de São Paulo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2025
EDITAL Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 153/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 062/2025, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 02/09/2025, às 08h30min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREÂMBULO
Regência: Lei Federal nº 14.133/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Modo de Disputa: Aberto.
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item.
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item.
Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Entrega dos envelopes: até o dia 02 de setembro de 2025, às 08h00min, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, endereçados à Comissão Permanente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

Abertura dos envelopes: 02 de setembro de 2025, às 08h30min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 18/08/2025, através do site: <https://pmsilveiras.gesip.net.br/8443/portalttransparencia/licitacoes/licitacoes>, e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br, e Telefones: (12) 3106-4800. Maiores informações pelo telefone: (12) 3106-4800 das 08h00min às 16h00min, ou através do e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

ameaçam animais silvestres, em APP (Área de Preserva-

Antônio
creto nº
ENCIAL,
/2021.

IPRESA
creto nº
ENCIAL,
/2021.

ga dos

deverá
idos à
IRAS,

ala de
ntônio

2025,

mail:

n, ou

2025,

mail:

n, ou

2025,

mail:

n, ou

2025,

mail:

n, ou

2025,

mail:

n, ou

2025,

mail:

n, ou

2025,

mail:

n, ou

2025,

mail:

n, ou

PREFEITURA DE LORENA

CONVOCAÇÃO – Pregão Presencial nº 02/2025 - PROC. 129/2025-SUP

O Município de Lorena – SP convoca a empresa abaixo relacionada, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena no Setor de Licitações, situado na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP até o dia 14 de agosto de 2025 para assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e possibilidade de instauração de processo administrativo:

Empresa: **DIVINA APARECIDA FELICIANO BASTOS M.E.I.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.498.378/0001-13.

Informações (12) 3185-3000 ramal 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

AVISO DE DISPENSA - 113/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Padre Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 062/2025, torna público que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE GINASTICA RÍTMICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL - DATA DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14 DE AGOSTO DE 2025 – 11 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ATÉ 19 DE AGOSTO – 11 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19 DE AGOSTO DE 2025 – 16 HORAS (Horário de Brasília). INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA PARA O EMAIL: solicitacao@silveiras.sp.gov.br - EDSON MENDES MOTA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2025
EDITAL Nº. 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 137/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 062/2025, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 04/09/2025, às 08h30min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS, AMPOLAS E MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREÂMBULO

Regência: Lei Federal nº 14.133/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Modo de Disputa: Aberto
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item.
Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Entrega dos envelopes: até o dia 04 de setembro de 2025, às 8h00min, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, endereçados à Comissão Permanente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

Abertura dos envelopes: 04 de setembro de 2025, às 08h30min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 18/08/2025, através do site:

<https://pmsilveiras.geosiap.net.br:8443/portaltransparencia/licitacoes/licitacoes>, e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br, e Telefones: (12) 3106-4800.

Maiores informações pelo telefone: (12) 3106-4800 das 08h00min às 16h00min, ou através do e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Capricórnio 2. a população denuncie possíveis crimes ambientais através do telefone 156 ou do e-mail institucional meioambiente@caraguatuba.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABERTURA OFICIAL DO PROCESSO DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LORENA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, especialmente em seu art. 2º, inciso II, e art. 40, §4º, inciso I e; considerando a Lei Municipal Complementar nº 244/2016 – Plano Diretor Urbanístico; por meio deste **EDITAL**, torna pública a convocação para audiência pública a fim de apresentar e iniciar os trabalhos da REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1964/1992 que dispõe sobre o **CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES** do Município de Lorena. A audiência será realizada no dia 8 de setembro de 2025, segunda-feira, às 10h00, no Centro de Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de Lorena (CAAPEL), situado na Rua Expedicionário Genésio Valentim Corrêa, nº 748 - Bairro da Cruz, Lorena, SP. O evento contará com a apresentação do Plano de Trabalho e início das etapas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano. Para mais informações, visitar a página oficial da Prefeitura Municipal e entrar em contato com a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano pelo telefone (12) 3185-3500 ou pelo e-mail: planejamento@lorena.sp.gov.br. Lorena/SP, 12 de agosto de 2025. Sylvio Ballerini, Prefeito Municipal de Lorena. Rosana Reis Alves Corrêa, Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2025
EDITAL Nº. 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 153/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo nº 052, por sua Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 062/2025, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 02/09/2025, às 08h30min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PREÂMBULO

Regência: Lei Federal nº 14.133/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Modo de Disputa: Aberto
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item
Regime de Execução: Indireta.
Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item.
Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Entrega dos envelopes: até o dia 02 de setembro de 2025, às 8h00min, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, endereçados à Comissão Permanente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

Abertura dos envelopes: 02 de setembro de 2025, às 08h30min, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, localizada na Praça Antônio Pereira Azevedo, 52, Centro.

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 18/08/2025, através do site:

<https://pmsilveiras.geosiap.net.br:8443/portaltransparencia/licitacoes/licitacoes>, e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br, e Telefones: (12) 3106-4800.

Maiores informações pelo telefone: (12) 3106-4800 das 08h00min às 16h00min, ou através do e-mail: solicitacao@silveiras.sp.gov.br

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal